



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 8

Ofício-Circular n. 355/2013  
0012440-77.2013.8.24.0600

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 59/2013 – autos n. 0012440-77.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 59/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza-Corregedora



**AVISO N. 59/2013**

Autos nº 0012440-77.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 163/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de 1.409 selos do tipo Autenticação, cor roxa, de números 0210B021692 a 0210B023100; 551 selos do tipo Reconhecimento de Firma, cor marrom, de números 0210B021450 a 0210B022000; 879 selos do tipo Padrão, cor verde, de números 0210B009222 a 0210B010100; 90 selos do tipo Isento, cor vermelha, de números 0210A000011 a 0210A000100; 57 selos do tipo Certidão/Traslado, cor azul, de números 0210B000644 a 0210B000700; 10 selos do tipo Certidão – 1 Ato, cor sépia, de números 0210A000091 a 0210A000100; 66 selos do tipo Certidão – 10 Atos, cor laranja, de números 0210B000235 a 0210B000300; e 64 selos do tipo Certidão – 100 Atos, cor cinza, de números 0210A000037 a 0210A000100, pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Corumbá de Goiás.

Florianópolis (SC), 6 de setembro de 2013.

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora